DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 017/2020
IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 92º CONCURSO DE PROMOÇÃO
1ª CLASSE
MERECIMENTO

(Publicado no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 183, de 03 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICO** que transcorreu *in albis* o prazo destinado à interposição de impugnação da inscrição do 92º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de merecimento:

NÃO HOUVE INTERESSADOS.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente